

TERMO DE REFERÊNCIA nº 26/2023

Setor: Área de Doações Nacionais e Internacionais

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2023

1. Identificação

Contratação de pessoa física, na função de **ASSISTENTE DE PROJETOS** para a Superintendência de Programas visando atendimento às demandas do projeto apoiados pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO.

2. Justificativa/ objetivos

O **Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio** é uma associação civil sem fins lucrativos que iniciou sua operação em 1996. É um mecanismo financeiro privado inovador, criado para desenvolver estratégias que contribuam para a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB) no Brasil. Atua como parceiro estratégico dos setores público, privado e da sociedade civil organizada, em parcerias que consolidam políticas de conservação, viabilizam programas de financiamento ambiental, investimentos socioambientais de empresas para a redução e mitigação de seus impactos, bem como para o cumprimento de suas obrigações legais.

O Funbio faz a interface entre programas, projetos e fontes de recursos, identificando novas oportunidades para maximizar resultados relacionados à conservação da biodiversidade. Também operacionaliza esses recursos, possibilitando iniciativas em campo, por meio de editais e repasses para outras instituições e da aquisição e logística de bens e contratação de serviços.

Dentre as responsabilidades atribuídas ao Funbio na qualidade de executor de projetos, incluem-se: a) aquisição e logística de bens e contratação de serviços (*procurement*); b) gerenciamento operacional e financeiro; c) apoio ao planejamento dos projetos; d) constituição e administração de fundos para garantir a sustentabilidade financeira de longo prazo das atividades; e) captação de recursos.

Cada um dos projetos executados pelo Funbio conta com uma Gerência de Projeto, que é a unidade no Funbio responsável pelo planejamento físico-financeiro, execução, relatoria, monitoramento e relacionamentos e interlocução estratégica dos projetos.

É neste contexto que a Área de Doações Nacionais e Internacionais, vem selecionar um **Assistente de Projetos** para apoiar a gerência do COPAÍBAS.

3. Atividades da função:

- Auxiliar no planejamento, execução e monitoramento das atividades previstas pela gerência do projeto;
- Acompanhar o cronograma, os indicadores de execução e entregas previstas no projeto, assegurando o cumprimento dos prazos;
- Realizar o atendimento e comunicação com os *stakeholders* do projeto, conforme orientação da Gerência;
- Apoiar o projeto em atividades cotidianas, como análise, elaboração e aprovação de termos de referência, especificações técnicas, solicitações, além de outros documentos necessários para o andamento do projeto;
- Elaborar relatórias técnicas periódicas do projeto;
- Representar o Funbio em reuniões com parceiros e stakeholders, conforme necessidade do projeto;
- Apoiar o coordenador da área na submissão de propostas, conforme demanda;
- Realizar o acompanhamento da execução de subprojetos e seus resultados, através: de comunicações sistemáticas; de análises de relatórios; da coleta e sistematização de dados, indicadores e resultados; do cronograma; e da execução físico-financeira dos subprojetos e realização de eventuais visitas de monitoramento de projetos em campo do Componente de Unidades de Conservação do COPAÍBAS;
- Propor e discutir estratégias para implantação do Programa, sobretudo em relação à iniciativa de apoio a Unidades de Conservação do Cerrado.

4. Perfil requisitado

O profissional a ser contratado deverá ter um conjunto de qualificações e um perfil pessoal conforme definido a seguir:

- Formação superior em Biologia, Geografia, Economia, Ecologia, Ciências Agrárias (Engenharia Florestal, Agronomia etc.) ou demais formações relacionadas à área ambiental;
- Obrigatório - Experiência de pelo menos 06 meses em iniciativas com Unidades de Conservação.
- Sólida experiência profissional na área socioambiental (estágios poderão ser considerados);
- Sólida experiência com trabalhos diretamente relacionados à gestão/implementação de projetos na área socioambiental (estágios poderão ser considerados);
- Conhecimentos de informática: nível intermediário em Word, PowerPoint, Project e Excel – Haverá prova para aferir o nível de Excel dos candidatos(as). Este critério não é eliminatório;

- Nível intermediário para leitura em inglês;
- Excelente escrita em português, inclusive capacidade de síntese.
- Comunicação oral e escrita com atores diversos (representantes do poder público, representantes de populações tradicionais, fornecedores, consultores, etc.);

Desejável:

- Experiência com projetos ambientais no Cerrado;
- Experiência de trabalho com Unidades de Conservação;
- Cursos de gestão de projetos;
- Formação complementar relacionada à conservação da biodiversidade;
- Nível avançado em Excel;
- Realização de trabalhos voluntários em qualquer área;
- Ter facilidade para aprender e ter compromisso com o desenvolvimento, demonstrando capacidade de atualização voluntária dos seus conhecimentos técnicos da sua área de atuação;
- Demonstrar disponibilidade para atendimento às demandas e necessidades das outras áreas, em conformidade com a gestão da sua área;
- Demonstrar empatia, saber se relacionar em equipe, visão objetiva, participação ativa, troca de ideias e ajuda aos demais membros da sua equipe;
- Demonstrar capacidade de conhecer rapidamente as informações do projeto (estrutura, técnicas, cronograma, execução, contrato, regras, governança, stakeholders), antecipando-se aos riscos e provocando as ações de forma proativa;
- Demonstrar capacidade de fazer a gestão das atividades do projeto, engajando todos os stakeholders internos e externos de forma a executar o projeto com qualidade e no tempo adequado.

5. Prazo

O profissional a ser contratado iniciará sua relação laboral (CLT) com o FUNBIO através de um contrato típico de experiência, com base na legislação brasileira, inicialmente de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por, no máximo, mais 45 (quarenta e cinco) dias. Após este período, havendo concordância tácita ou expressa entre as partes, o contrato de trabalho passará a vigorar por tempo indeterminado.

6. Condições gerais, remuneração e benefícios

As atividades desta contratação serão desenvolvidas nas instalações físicas do Funbio, em Botafogo, no Rio de Janeiro – RJ ou em Brasília – DF, podendo também ocorrer na modalidade



de teletrabalho por definição do contratante. O profissional contratado deverá residir ou ter disponibilidade de estabelecer residência no Rio de Janeiro.

O cargo exige dedicação exclusiva (40 horas semanais).

O FUNBIO remunera de acordo com a função e o mercado, mas não divulga os valores das vagas oferecidas.

Os benefícios incluem um plano de saúde (extensivo a dependentes), vale refeição, vale alimentação, seguro de vida e vale transporte.

7. Insumos a serem fornecidos pelo contratante

A pessoa contratada poderá ser requisitada a realizar viagens conforme as necessidades dos Projetos. O FUNBIO disponibilizará passagens e hospedagem para as viagens que deverão ser realizadas.

A pessoa contratada terá acesso a documentos internos do FUNBIO, aos sistemas em operação e aos equipamentos e materiais necessários para o desenvolvimento de suas atividades.

8. Processo de seleção

Os interessados deverão preencher o formulário online no endereço <https://forms.office.com/r/TQAnLKC72T> até o dia 20/08/2023. Não avaliaremos nesta etapa currículos enviados por e-mail.

Todos as pessoas candidatas serão avaliadas pela Unidade de Recursos Humanos e pela Área de Doações Nacionais e Internacionais. No entanto, entraremos em contato apenas aquelas cujas respostas ao formulário forem consideradas compatíveis com o perfil da vaga e selecionadas para participar da segunda etapa do processo seletivo.

As pessoas candidatas passarão pela seleção de perfil, por meio do formulário de inscrições, testes de competências técnicas e comportamentais e entrevistas.

8. Supervisão

A coordenação do profissional contratado para execução dos serviços descritos neste termo de referência será do(a) gerente do projeto/programa no qual o profissional será alocado, cabendo a supervisão dessa relação à Coordenadora da Área de Doações Nacionais e Internacionais.